

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA
NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Dilene Rigodanzo Brandli

**A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO
DE IJUÍ – RS: ACESSO E QUALIDADE**

Ijuí, RS, Brasil
2016

Dilene Rigodanzo Brandli

**A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO
DE IJUÍ – RS: ACESSO E QUALIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Docência na Educação Infantil**.

Orientadora: Prof^a Dr^a Débora Teixeira de Mello

Ijuí, RS, Brasil
2016

Dilene Rigodanzo Brandli

**A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO
DE IJUÍ – RS: ACESSO E QUALIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Docência na Educação Infantil**.

Aprovado em setembro de 2016:

Profª Drª Débora Teixeira de Mello (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Profª Drª Viviane Ache Cancian (UFSM)

Profª Esp. Monique Robain Montano (CME-POA)

AGRADECIMENTOS

À Deus, primeiramente, pela existência da VIDA.

Em especial à minha orientadora pelo incentivo e dedicação em compartilhar seus saberes.

À família pelas constantes palavras de incentivo.

Aos participantes da pesquisa pelas significativas contribuições.

À todos, meus sinceros agradecimentos.

Obrigada!

“Quando se tira da criança a possibilidade de conhecer este ou aquele aspecto da realidade, na verdade se está alienando-a da sua capacidade de construir seu conhecimento. Porque o ato de conhecer é tão vital como comer ou dormir, e eu não posso comer ou dormir por alguém. A escola em geral tem esta prática, a de que o conhecimento pode ser doado, impedindo que a criança e, também, os professores o construam. Só assim a busca do conhecimento não é preparação para nada, e sim VIDA, aqui e agora. E é esta vida que precisa ser resgatada pela escola. Muitos temos que caminhar para isso, mas é no hoje que vamos viabilizando esse sonho de amanhã”.

(Madalena Freire, 1982)

RESUMO

A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ – RS: ACESSO E QUALIDADE

AUTORA: Dilene Rigodanzo Brandli
ORIENTADORA: Débora Teixeira de Mello

A pesquisa que se apresenta é referente ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Maria/RS, desenvolvido na sede da UNIJUÍ, na cidade de Ijuí/RS. O presente trabalho é resultado da pesquisa realizada na Rede Pública Municipal, abordando o tema: “A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS: ACESSO E QUALIDADE”, que surgiu de reflexões acerca da demanda em busca de vagas na faixa etária de 0 a 5 anos de idade na Educação Infantil e da garantia ao acesso em escola de qualidade. A pesquisa foi desenvolvida na rede de ensino pública municipal de Ijuí/RS, e para subsidiar a pesquisa na coleta de dados, os sujeitos envolvidos, que colaboraram com este estudo foram: o Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação e as Gestoras (diretoras) das escolas que atendem a Educação Infantil. A metodologia empregada para o levantamento de dados foi a pesquisa qualitativa, sendo desenvolvida através de uma entrevista. Dos sujeitos participantes da pesquisa, houve a participação e o envolvimento de 40% das gestoras das escolas de Educação Infantil e 60% das gestoras das escolas de Ensino Fundamental e do Secretário Municipal de Educação. É importante destacar a importância da participação que foi de forma livre e espontânea, pois através dos dados obtidos foi possível realizar uma amostragem de como está o acesso e a qualidade desse atendimento na rede municipal de Ijuí/RS.

Palavras-Chave: Educação Infantil. Políticas Públicas. Acesso e Qualidade.

ABSTRACT

IMPLEMENTATION OF CURRENT PUBLIC POLICIES FOR EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF IJUÍ – RS: ACCESS AND QUALITY

AUTHOR: Dilene Rigodanzo Brandli

ADVISOR: Débora Teixeira de Mello

The present research is related to the Specialization in Teaching in Early Childhood Education at the Federal University of Santa Maria – RS, developed at the headquarters of UNIJUÍ in the city of Ijuí – RS. This work is the result of research conducted in the Municipal Public Educational System, addressing the theme: "IMPLEMENTATION OF CURRENT PUBLIC POLICIES FOR EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN IJUI MUNICIPALITY – RS: ACCESS AND QUALITY" that came from reflections about demand in schools for children aged 0 to 5 years old in kindergarten and ensuring access to quality school. The research was conducted in the network of municipal public education in Ijuí, and to subsidize research in data collection, the individuals involved, who collaborated on the study were: the President of the Municipal Board of Education, the Municipal Secretary of Education and the Investment Managers (directors) of schools that cater to Early Childhood Education. The methodology used for data collection was the qualitative research, being developed through an interview. Of the subjects participating in the research, there was the participation and involvement of 40% of the management of childhood education schools and 60% of management of primary schools and the Municipal Secretary of Education. It is important to highlight the importance of participation was free and spontaneous, because through data it was possible to conduct a study of access and quality of care in early childhood education in Ijuí.

Keywords: Public Policy. Child Education. Access and Quality.

LISTA DE SIGLAS

CMEI	Conselho Municipal de Educação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PMI	Prefeitura Municipal de Ijuí
PNE	Plano Nacional de Educação
RPCA	Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente
SMEd	Secretaria Municipal de Educação
TCE/RS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
UNIJUÍ	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados finais do censo escolar 1997	14
Tabela 2 – Expansão na rede de atendimento.....	15
Tabela 3 – Evolução da matrícula na educação infantil	16
Tabela 4 – Evolução da matrícula na pré-escola	16
Tabela 5 – Demonstrativo das escolas municipais de educação infantil.....	20
Tabela 6 – Demonstrativo das escolas municipais de ensino fundamental que atendem educação infantil.....	20
Tabela 7 – Recursos humanos disponibilizados para a educação infantil	22
Tabela 8 – Gastos do poder executivo municipal na função educação.....	31
Tabela 9 – Percentual alcançado em investimentos com educação	32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	10
CAPÍTULO I – DO DESEJO À CONQUISTA DE SER PROFESSORA.....	11
CAPÍTULO II – HISTÓRICO DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL	13
2.1 TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DO ASSISTENCIALISMO PARA A EDUCAÇÃO (DADOS ESTATÍSTICOS)	14
2.1.1 Número de alunos matriculados	14
2.1.2 Creche (0 a 3 anos).....	16
2.1.3 Pré-escola (4 e 5 anos).....	16
CAPÍTULO III – SISTEMÁTICA UTILIZADA PARA A PESQUISA.....	19
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	19
3.1.1 Sistema público municipal de Ijuí.....	20
CAPÍTULO IV – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	25
4.1 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	26
CAPÍTULO V – CONTEXTUALIZANDO OS PLANOS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IJUÍ.....	28
5.1 ÍNDICES DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO	31
CAPÍTULO VI – ACESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ.....	33
CAPÍTULO VII – ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
ANEXOS	47

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O tema “A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS: ACESSO E QUALIDADE” surgiu de reflexões acerca da demanda em busca de vagas na faixa etária de 0 a 3 e de 4 a 5 anos na Educação Infantil no município de Ijuí/RS, ou seja, a busca do acesso à Educação Infantil, bem como, alguns aspectos relacionados a qualidade deste acesso na rede municipal.

A pesquisa terá como enfoque os aspectos da oferta de vagas da Educação Infantil a partir de 1997, com a inclusão da creche no sistema educacional, e as metas e diretrizes sancionadas do PNE – Plano Nacional de Educação 10.172/01, e que não foram alcançadas e as perspectivas do novo PNE 2014-2024. A pesquisa tem como objetivo geral a verificação do acesso a Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos de idade e a qualidade deste atendimento na rede pública municipal de Ijuí – RS, levando em consideração os direitos das crianças.

Para subsidiar a pesquisa na coleta de dados, destacamos os sujeitos envolvidos, que colaboraram com este estudo, entre eles: o Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação e as Gestoras (diretoras) das escolas da rede pública municipal, que contribuiram com informações em relação a implementação das políticas públicas para a Educação Infantil no município de Ijuí/RS.

No que se refere aos dados estatísticos, será realizado o levantamento no número de atendimentos às crianças pequenas, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

O tema proposto para pesquisa não se esgota aqui como forma acabada. É apenas um estudo inicial, a partir das vivências observadas no cotidiano da educação infantil. Será necessário árduo trabalho na área sobre este tema relevante, para um conhecimento e a possibilidade novos saberes, para que se possa discutir a oferta de uma Educação Infantil de qualidade nos municípios do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO I – DO DESEJO À CONQUISTA DE SER PROFESSORA

Primeiramente considero fundamental destacar como cheguei ao desejo de ser professora de Educação Infantil. Na maioria das vezes deixamos de registrar fatos/momentos importantes que marcaram nossa trajetória enquanto sujeitos, especialmente, docentes. Como morava no interior do município de Guarani das Missões com minha família, então o 1º Grau (ensino fundamental) cursei em escola do interior – escola no meio rural. Para cursar o Ensino de 2º Grau, o Curso do Magistério, era necessário deslocar-se para a zona urbana. E, na década dos anos 80, cursei o Magistério no mesmo município. Após ingressei no Curso de Pedagogia no município de Ijuí e, por motivos de mudança de endereço, concluí o curso no município de Uruguaiana/RS. Quando retornei ao município de Ijuí, cursei a Pós-Graduação em Educação Especial. Neste espaço de tempo e em locais diferentes, desenvolvi experiências profissionais na área da educação e registrando historicamente as ações, especialmente quando se trata daquilo que gostamos de fazer. Trabalhar na e com educação precisa gostar do que se faz e, quando surgiu a oportunidade de cursar a Pós-Graduação em Docência na Educação Infantil/UFSM, na sede da UNIJUÍ, abracei a ideia, pois até então, só havia participado de cursos de formação continuada na área da educação infantil. No decorrer das aulas, os assuntos abordados instigavam-me a buscar novos caminhos, a ter novos e diferentes olhares, a traçar novas descobertas na educação infantil. A troca de saberes, as novas leituras, as socializações das práticas, entre tantos outros momentos de experiências, me impulsionaram a ir em busca de novas descobertas, ou seja, a pesquisar aquilo que preciso saber mais com o objetivo de ampliar novos conhecimentos.

O tema de interesse dessa pesquisa surgiu a partir das experiências vivenciadas como docente da Educação Infantil da rede municipal de Ijuí – RS há mais de uma década e exercendo durante esse tempo diferentes cargos, dentre eles: docente, coordenadora pedagógica, diretora (gestora), e, atualmente venho desenvolvendo um trabalho no setor da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – RPCA, junto à Secretaria Municipal de Educação – SMEd, que promove ações voltadas ao atendimento às famílias e escolas, oportunizando um espaço de diálogo, tendo como prioridade efetivamente a frequência escolar e o

atendimento das demandas em busca de vagas na rede pública municipal e na mediação de conflitos.

Diante desta última experiência, busco investigar, analisar, pesquisar as políticas públicas voltadas à infância, bem como acontece a criação/implementação de ações na esfera pública municipal.

Agora, no ano de 2016 retorno novamente, também, à sala de aula como professora de educação infantil num novo momento de vivências com as crianças pequenas, em uma turma de Berçário 2 (que compreende a faixa etária de 1 ano a 2 incompletos) paralelamente ao trabalho da Rede de Proteção. Considero importante mencionar as áreas em quais atuo, pois o Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Infantil nos faz repensarmos as práticas educativas significativamente proporcionando a ampliação dos conhecimentos entre todos os sujeitos envolvidos.

CAPÍTULO II – HISTÓRICO DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL

De acordo com a Secretaria de Educação Básica do MEC que interessa-se pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio menciona que:

A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Atualmente, os documentos que norteiam a educação básica são a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional em 26 de junho de 2014. Outros documentos fundamentais são a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2016).

A Educação Infantil foi colocada pelos artigos 208 e 227 da Constituição da República como categoria de direito constitucional. Também os artigos 4º e 54, incisos I e IV e § 1º, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) asseguram a educação como direito essencial das crianças e dos adolescentes. Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece no artigo 4º a garantia de Educação Infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade. No ano de 2009, a Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização das propostas pedagógicas na Educação Infantil e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos que convém segundo o Art. 2º... “para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação das propostas pedagógicas e curriculares”.

A Educação Infantil, no Brasil, ganha espaço e destaque na Educação Básica e se fortalece como política educacional a partir da Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e que foi alterada pela Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, conforme menciona no seguinte artigo: “Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Em relação ao direito à educação e do dever de educar LDB 93934/96 o artigo 4º menciona que é dever do Estado garantir:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio; II – educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; IV – acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; [...] VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; [...] (BRASIL, 2013).

Já em relação ao acesso à Educação Básica, a LDB, destaca:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (BRASIL, 2013).

2.1 TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: DO ASSISTENCIALISMO PARA A EDUCAÇÃO (DADOS ESTATÍSTICOS)

Como a pesquisa refere-se a dados a partir do ano de 1997, ano do início da transição da Educação Infantil da área da Assistência para a Educação em Ijuí, buscou-se dados de matrículas a partir do Censo Escolar, porém não encontrou-se dados específicos da Educação Infantil. Os dados encontrados foram os seguintes:

2.1.1 Número de alunos matriculados

Tabela 1 – Resultados finais do censo escolar 1997

Município	Rede estadual	Rede municipal	Estadual e municipal
Ijuí	7941	4676	12617

Fonte: www.mec/inep/censoescolar.

Diante desses dados, como acontecia o atendimento às crianças da Educação Infantil antes da transição da Assistência Social para a Educação no

município de Ijuí? A Secretaria Municipal de Educação, aos poucos, ainda no ano de 1997, foi reorganizando as estruturas das “creches” para constituírem-se nas Escolas de Educação Infantil com proposta pedagógica implementada por professores.

Segundo o PME – Plano Municipal de Educação 2015-2024, do município de Ijuí:

No município de Ijuí até 1997, a educação de crianças menores de 4 anos ficava a cargo das creches públicas (como assistência) e de algumas instituições privadas. O atendimento de natureza educativa era direcionado à faixa etária de 5 e 6 anos de idade nas escolas da rede municipal, particular e estadual, em turmas de pré-escola, considerado esse período como preparatório à alfabetização (IJUÍ, 2015, p. 36).

Considerando as informações encontradas nos registros do passivo junto à Secretaria Municipal de Educação, no final do ano de 1997 as creches municipais, com vigência da LDB nº 9394/96, que eram coordenadas pela Secretaria Municipal da Ação Comunitária passaram a ser pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 6 (seis) escolas e em torno de 650 (seiscentos e cinquenta) crianças matriculadas em turno integral.

Com a passagem da Educação Infantil da Assistência para a Educação pode-se perceber, através dos registros na Secretaria Municipal de Educação, que houve uma expansão da rede de atendimento, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 2 – Expansão na rede de atendimento

Ano	Número de escolas exclusivas de educação infantil (0 a 5 anos)	Número de escolas de ensino fundamental que atendem educação infantil de 0 a 5 anos	Número de escolas de ensino fundamental que atendem educação infantil de 3 a 5 anos	Número de escolas de ensino fundamental que atendem educação infantil de 4 a 5 anos
1997*	5	0	0	14
2016	10	2	2	10**

*Ano que a Educação Infantil passou da Assistência para a Educação.

**A redução no número de escola em 2016 ocorre em função de terem atendido desde os 3 anos.

A partir da análise dos dados mencionados na tabela do Censo de 1997, buscou-se analisar a evolução do número de matrículas na Educação Infantil no município de Ijuí, considerando informações registradas no Plano Municipal de

Educação – 2015/2024, que menciona os dados do ano de 2008 a 2013, e acrescentou-se os dados de 2014 e 2015, conforme tabela abaixo:

2.1.2 Creche (0 a 3 anos)

Tabela 3 – Evolução da matrícula na educação infantil

Rede	Ano							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal	951	980	981	1033	1203	1309	1360	1401
Privada	247	391	303	309	386	414	525	484
Total	1.198	1.371	1.284	1.342	1.589	1.723	1.885	1.885

Fonte: MEC/INEP – Censo escolar e PME (2015-2024) – Ijuí.

Podemos analisar através dos dados mencionados na tabela anterior, em relação a faixa etária (0 a 3 anos) que houve um significativo aumento no número de crianças matriculadas.

2.1.3 Pré-escola (4 e 5 anos)

Tabela 4 – Evolução da matrícula na pré-escola

Rede	Ano							
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Estadual	318	277	337	293	275	282	263	254
Municipal	956	970	1.004	994	946	928	996	1.002
Privada	385	308	401	399	419	456	492	519
Total	1.659	1.555	1.742	1.686	1.640	1.666	1.751	1.775

Fonte: MEC/INEP – Censo Escolar e PME (2015-2024) – Ijuí.

A partir daí, segundo o Plano Municipal de Educação 2015-2024, acontece a acolhida da Educação Infantil na área educacional trazendo:

Junto o grande desafio da melhoria da sua qualidade, a formação e valorização do profissional que atua na área. Daí por que os cursos de formação dos profissionais para a educação infantil devem dar atenção à formação humana, à questão de valores e às habilidades específicas para interagir com seres tão abertos e tão ávidos por explorar e conhecer como são as crianças (IJUÍ, 2015, p. 36).

Segundo o Tribunal de Contas do Estado (TCE), um estudo aponta na Radiografia da Educação Infantil em 2013 – edição janeiro/2015, que precisam ser criadas 172.075 vagas na educação infantil no Rio Grande do Sul (RS) para atender

à Emenda Constitucional 59/2009 e ao Plano Nacional de Educação (PNE). Do total, 98.287 mil corresponde à necessidade de oferta em creches e 73.788 na pré-escola.

No ano de 2008, o Estado do Rio Grande do Sul ocupava a 19ª posição em taxa de atendimento de matrículas na educação infantil, progredindo, em 2014, para a 10ª posição. Levando em consideração o estudo do TCE – Tribunal de Contas do Estado/RS:

... os Municípios, de uma forma geral, avançaram no atendimento em creches, onde alcançaram a 6ª melhor posição no ranking nacional. Já o desempenho na oferta da pré-escola (75,12%) situa o RS na 23ª posição no cenário nacional. O índice de atendimento atingido é bem inferior à média do país (87,56%), não tendo o Estado alcançado nem mesmo a meta de matricular 80% da população de 4 a 5 anos no pré-escolar, prevista no Plano Nacional de Educação anterior (PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

É importante destacar que no Estado do Rio Grande do Sul, a população infantil de 0 a 5 anos representa 7,28% da população total, que é de 10.770.603 habitantes. Mais de 85% da população infantil, tanto na faixa de 0 a 3 anos, quanto na de 4 a 5 anos, reside em zona urbana de acordo com os dados do Censo de 2010.

Com base no levantamento de dados pelo TCE/RS, convém destacar que:

O melhor desempenho do Estado foi obtido na criação de vagas em creches (27,70%), onde alcançou a 6ª melhor posição no ranking nacional, atrás, apenas, de Santa Catarina (41,84%), São Paulo (40,31%), Espírito Santo (33,51%), Mato Grosso do Sul (29,42%) e Paraná (29,26%). Os Municípios gaúchos ficaram à frente da média brasileira, que é de 24,36%. Já o desempenho na oferta da pré-escola (69,43%) situa o Estado na penúltima posição no cenário nacional (26º lugar).

Quando analisadas as taxas de atendimentos por dependência administrativa verifica-se que a rede municipal de educação infantil do Rio Grande do Sul ocupa a 21ª posição no país (taxa de atendimento de 25,43% das crianças de 0 a 5 anos). No caso da creche, a rede municipal de ensino atende 15,87% da população (9ª melhor posição no Brasil) e, no pré-escolar 44,04% da população de 4 a 5 anos de idade (última posição no país). No país, a rede municipal atende 15,35% na creche e 63,27% no pré-escolar, conforme o número de matrículas registradas (PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Em relação à questão de atendimento e o horário de funcionamento na Educação Infantil, no Estado do Rio Grande do Sul o TCE/RS, informa que:

84 Municípios, ou seja, 16,90% do total, não possuem atendimento em creche. Já 307 Municípios (61,77% do total) têm creche em tempo integral (duração diária de 7 horas ou mais) e 106 Municípios (21,33%) têm creche em tempo parcial (duração diária inferior a 7 horas). Na creche, a média da jornada no Rio Grande do Sul é de 9 horas e 50 minutos, sendo que a maior média de carga horária é verificada nas escolas comunitárias, seguidas das particulares e das municipais. A carga horária média da pré-escola é inferior à da creche, sendo de 6 horas e 25 minutos, ou seja, na maioria dos Municípios a pré-escola funciona em tempo parcial. Em 306 Municípios, a média de atendimento na pré-escola é de até 4 horas diárias. E em apenas 95 Municípios (19,32%) a duração da jornada é em tempo integral (PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Considerando os dados mencionados anteriormente, no município de Ijuí, o atendimento na Educação Infantil acontece de forma parcial e integral. O horário de funcionamento das escolas de Educação Infantil e as escolas de Ensino Fundamental, que atendem toda a etapa da educação infantil, é de 4 horas para turno parcial e de 11 horas para turno integral.

CAPÍTULO III – SISTEMÁTICA UTILIZADA PARA A PESQUISA

A metodologia empregada para este estudo teve caráter de pesquisa-ação. O tema da pesquisa requer uma fundamentação teórica, especialmente, em relação à legislação, pois os direitos das crianças pequenas devem ser respeitados.

Foi realizado um levantamento de dados referentes ao acesso de crianças pequenas, compreendendo a faixa etária de 0 a 5 anos de idade nas escolas da rede municipal de Ijuí, tendo como base dados coletados a partir do ano de 1997. Além do acesso, também foi analisada a qualidade deste acesso no que diz respeito ao atendimento da Educação Infantil, nas instituições da rede pública municipal. Durante o percurso da pesquisa, além dos estudos teóricos, foi realizada a investigação, através da entrevista previamente organizada.

A pesquisa tem também, como objetivo mencionar os instrumentos que compõem as políticas públicas na esfera municipal, ou seja, que planos, programas, ações, atividades que foram ou são implementadas, visando a melhoria na qualidade do atendimento nas instituições da Educação Infantil no município de Ijuí.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

A pesquisa que se apresenta é referente ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Maria/RS, desenvolvido na sede da UNIJUÍ, na cidade de Ijuí, RS, tendo como enfoque “A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS: ACESSO E QUALIDADE”, e foi desenvolvida na rede pública municipal de educação da cidade de Ijuí, RS, que tem como uma das características oferecer uma educação de qualidade no que diz respeito à Educação Infantil.

O município de Ijuí está situado na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e possui uma população, de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010, segundo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 78.915 habitantes. Ainda, segundo os dados há uma população estimada no ano de 2015 de 82.833 habitantes. Em relação aos dados educacionais, da rede municipal, o município possui as seguintes instituições escolares: 10 escolas de educação infantil, 1 escola de tempo integral que atende Educação Infantil e Ensino

fundamental, 1 escola de Ensino Fundamental que atende conjuntamente Educação Infantil (de 0 a 5 anos) e, além dessas, têm as escolas de Ensino Fundamental que atendem a partir da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e uma que atende até o ensino médio, técnico e Ensino de Jovens e Adultos (EJA). Essas informações seguem em destaque nas tabelas a seguir:

3.1.1 Sistema público municipal de Ijuí

Tabela 5 – Demonstrativo das escolas municipais de educação infantil

Identificação da escola	Número de turmas atendidas	Número de crianças atendidas no mês de maio/2016
E.M.I. Alvorada	5	106
E.M.I. Branca de Neve	9	191
E.M.I. Profª Cândida Iora Turra	9	212
E.M.I. Casa da Criança	4	81
E.M.I. Dalva de Almeida Weinmann	6	120
E.M.I. Independência	3	80
E.M.I. Maria Barriquello	9	176
E.M.I. Meu Pequeno Mundo	4	90
E.M.I. Solange Ana Copetti	8	217
E.M.I. Trilha do Saber	5	126

Fonte: Boletim Estatístico da SMEd – 09/06/2016.

Tabela 6 – Demonstrativo das escolas municipais de ensino fundamental que atendem educação infantil

Identificação da escola	Número de turmas atendidas	Número de crianças atendidas na educação infantil (pré-escola) no mês de maio/2016
E.M.F. Anita Garibaldi*	4	67
E.M.F. Davi Canabarro	5	84
E.M.F. Deolinda Barufaldi	4	82
E.M.F. Dona Leopoldina	8	199
E.M.F. Dr. Ruy Ramos	4	85
E.M.F. Estado do Amazonas	6	62
E. M. Tempo Integral Eugênio Ernesto Storch	6	116
IMEAB – Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil	10	184
E.M.F. Joaquim Porto Villanova	2	35
E.M.F. Joaquim Nabuco	2	54
E.M.F. João Goulart	3	50
E.M.F. 15 de Novembro	4	47
E.M.F. Soares de Barros	6	117
E.M.F. Tomé de Souza	2	42

Fonte: Boletim Estatístico da SMEd – 09/06/2016.

A Rede Pública Municipal de Ensino de Ijuí conta, também, com o Centro de Educação Professor Pardal que é uma extensão da Escola Municipal Fundamental

Anita Garibaldi e que oferece diversas atividades de oficinas no contra turno para os alunos, preferencialmente deste educandário. Este Centro, também atende 1 turma mista de alunos da Pré-escola 1 e 2, que compreendem a faixa etária de 4 e 5 anos, em situação de vulnerabilidade social e situação de risco. O atendimento acontece em turnos integral e semi-integral (manhã ou tarde).

A partir das tabelas mencionadas totalizamos 1.469 crianças de 0 a 3 anos (creche) e 1.154 crianças de 4 e 5 anos (pré-escola) atendidos, de acordo com os dados estatísticos referentes ao mês de maio do ano de 2016, totalizaram-se 2.623 crianças atendimentos na Educação Infantil no município de Ijuí/RS.

Em relação à organização do atendimento das crianças nas escolas da rede municipal, a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Ijuí Nº 15, de 26 de outubro de 2006, adota a seguinte medida no artigo 4º que altera a redação do artigo 8º da Resolução nº 03, de 13 de julho de 2000, para a seguinte redação:

Art. 8º – O agrupamento de crianças na Educação Infantil tem como referência a faixa etária e a proposta pedagógica da instituição, não podendo ultrapassar a seguinte relação professor/aluno: I – 0 a 2 anos – 8 crianças por professor; II – 2 a 3 anos – 15 crianças por professor; III – 4 a 5 anos – 20 crianças por professor (IJUÍ, 2006, p. 58).

Ainda na Resolução mencionada acima, no Art. 5º, faz referência a questão dos espaços físicos das instituições de Educação Infantil da rede municipal alterando o artigo 9º da Resolução nº 03, de 13 de julho de 2000, da seguinte forma:

Art. 9º – Os espaços serão projetados de acordo com a proposta pedagógica da instituição de Educação Infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos, respeitadas as suas necessidades e capacidades (IJUÍ, 2006, p. 58).

Em relação ao número de profissionais que atuam na faixa etária de 0 a 3 anos (creche) e na faixa etária de 4 e 5 anos (pré-escola), nas Escolas da rede municipal de educação de Ijuí, no ano de 2016, totalizam da seguinte forma de acordo com o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação conforme a Tabela apresentada abaixo:

Tabela 7 – Recursos humanos disponibilizados para a educação infantil

Recursos humanos disponibilizados para as escolas	Número de profissionais
Professores (0 a 3 anos – Creche)	184
Professores (4 e 5 anos – Pré-Escola)	71
Secretários de Escola (Escolas de Educação Infantil)	7
Serventes/serviçais	53
Auxiliares de Educação Infantil	163
Monitores (cargo em extinção)	39

Fonte: Setor de Recursos Humanos da SMEd – Mês de Agosto de 2016.

Nas escolas de Educação Infantil, dependendo das especificidades, o quadro de profissionais que atuam se apresenta da seguinte forma:

- 1 diretora (gestora) – eleita através do processo de eleição municipal (lei nº 5.109, de 23 de outubro de 2009 – estabelece normas para a escolha de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal);
- vice-direção (nas escolas com mais de 200 alunos);
- coordenação pedagógica;
- secretário(a) de escola;
- professores de 30 horas semanais (cargo em extinção);
- professores de 20 horas semanais;
- monitoras de 30 horas semanais (cargo em extinção);
- auxiliares de educação infantil 30 horas semanais;
- serventes.

Os profissionais que atuam nas instituições escolares são admitidos mediante ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

A Lei Municipal Nº 2.675 de 1991, prescreve os cargos mencionados acima e suas respectivas atribuições dos profissionais que atuam nas Escolas da rede pública municipal, referidos a seguir:

PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

b) Descrição Analítica: planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setor específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares de escola;

executar tarefas afins determinadas pela direção e pela Secretária Municipal de Educação. [...]

MONITOR

[...]

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação e recreação infantil.

b) Descrição Analítica: executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de atividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as ao cuidado de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário. [...]

SERVIÇAL

[...]

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas pisos passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; levar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; cozinhar, fazer e servir merendas a alunos de escola, crianças de creches; executar tarefas afins determinadas pela chefia e pelo secretário. [...]

SECRETARIA DE ESCOLA

[...]

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar, dirigir e exercer as atividades da secretaria de escola.

b) Descrição Analítica: planejar, organizar, coordenar e executar os trabalhos atinentes a assentamentos de alunos, matriculas, transferências, dentre outras elaborar relatórios, documentos, requerimentos, ofícios e textos escolares quando solicitado; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros financeiros, de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais, consultar e atualizar arquivos e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expediente; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferencia dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins determinadas pela direção da unidade escolar. [...]

CLASSE: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

[...]

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades de cuidado/educação com crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar atividades pedagógicas e de recreação com crianças; orientar e acompanhar as crianças na realização de hábitos de higiene básicos; servir refeições e auxiliar as crianças na alimentação; observar a saúde e bem estar das crianças; receber e entregar as crianças aos pais e comunicar os acontecimentos do dia; manter atualizado os planejamentos e cadernos de chamada; participar e cooperar nas atividades curriculares que visam a melhoria do processo educativo e a integração da Escola Municipal de Educação Infantil – família – comunidade; comprometer-se com todas as atividades realizadas pela escola; participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica da escola e atualizar-se pedagogicamente. [...]

CLASSE: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

[...]

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: planejar e executar atividades de educação com crianças.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar atividades pedagógicas e de recreação com crianças; orientar e acompanhar as crianças na realização de hábitos de higiene básicos; observar a saúde e bem estar das crianças; manter atualizado os planejamentos e cadernos de chamada; participar e cooperar nas atividades curriculares que visam a melhoria do processo educativo e a integração da Escola Municipal – família – comunidade; comprometer-se com todas as atividades realizadas pela escola; participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica da escola e atualizar-se pedagogicamente. [...]

De acordo com os dados apresentados sobre os números de profissionais que estão atuando nas instituições escolares, é crescente o número de auxiliares de educação infantil devido ao aumento no número de crianças/turmas. Os auxiliares atuam também, como substituto do professor durante 1/3 da carga horária do professor destinada para planejamento, estudos e participação em cursos e/ou seminários.

CAPÍTULO IV – ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Considerando a Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 3º “O ensino será ministrado nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] IX – garantia de padrão de qualidade; [...] (BRASIL, 1996, p. 2).

Quando se fala em qualidade na Educação Infantil, enquanto profissionais da educação, cidadãos, comunidade. Estamos consequentemente nos reportando ao documento Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (2009), onde as instituições possuem a publicação com o objetivo de subsidiar a autoavaliação das escolas. O documento “caracteriza-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda comunidade escolar”.

Cabe aqui destacar que as gestões das instituições de Educação Infantil da rede pública municipal realizam anualmente, conforme previsto no Regimento Escolar de cada educandário, a avaliação institucional, a qual é organizada em forma de Relatório onde são mencionadas as ações desenvolvidas durante o ano letivo, evidenciando desde o setor administrativo ao setor pedagógico e a participação e envolvimento da comunidade escolar. A avaliação tem como embasamento teórico o documento “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil”.

O documento oportuniza reflexões significativas acerca de como deve ser uma instituição de educação infantil de qualidade e/ou quais os critérios que se deve avaliar. Como é possível auxiliar na melhoria da qualidade das instituições de educação infantil? Essa é uma das questões abordadas durante a entrevista realizada com os sujeitos participantes desta pesquisa, que será abordado mais adiante.

Segundo os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil é importante destacar que:

As definições de qualidade dependem de muitos fatores: os valores nos quais as pessoas acreditam; as tradições de uma determinada cultura; os conhecimentos científicos sobre como as crianças aprendem e se desenvolvem; o contexto histórico, social e econômico no qual a escola se insere. No caso específico da educação infantil, a forma como a sociedade define os direitos da mulher e a responsabilidade coletiva pela educação das crianças pequenas também são fatores relevantes (BRASIL, 2009, p. 11).

Considerando a importância da autoavaliação nas instituições escolares como um instrumento flexível, no qual a participação é também de forma voluntária, é importante que se leve em consideração alguns aspectos norteadores do processo que compõem o documento.

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil “pretende contribuir com as instituições de educação infantil no sentido de que encontrem seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática” (BRASIL, 2009, p. 7).

Um dos principais objetivos dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil é o “de auxiliar as equipes que atuam na educação infantil, juntamente com famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de auto avaliação da qualidade das creches e pré-escolas que tenham um potencial transformador” (BRASIL, 2009). Este documento tem por objetivo nortear o processo de autoavaliação das instituições de Educação Infantil, viabilizando a participação de toda comunidade escolar construindo um espaço democrático.

4.1 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988 é documento de referência que estabelece regras, mas que permite significativos avanços em áreas estratégicas como saúde, direito da criança e do adolescente e novo código civil.

Quando nos referimos à educação enquanto direito de todos os cidadãos, é de fundamental importância que mencionarmos a Constituição Federal, onde diz no Art. 205, do Capítulo III, Seção I da Educação “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No que diz respeito aos princípios mencionados na Constituição Federal, destaco preferencialmente, o acesso e a qualidade, os quais fazem referência a pesquisa, onde salientamos a importância do município implementar políticas públicas que venham ao encontro destas, priorizando a melhor qualidade nas ações desenvolvidas oportunizando às crianças da Educação Infantil o que lhe é de direito.

O município como ente responsável pela Educação Infantil tem a responsabilidade de planejar, organizar e implementar políticas públicas que possam atender a demanda com qualidade. Com essa responsabilidade o município de Ijuí tem demonstrado que possui a Educação Infantil como uma das prioridades no plano de trabalho.

Convém destacar as políticas públicas implementadas no município de Ijuí/RS, relacionadas a Educação, especialmente, na Educação Infantil:

Ampliação de vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos.

- Abertura de turmas de Maternal 2 em Escolas do Ensino Fundamental.
- Construção de salas de aula em escolas existentes como alternativa de ampliar vagas sem gerar custos adicionais com equipe gestora.
- Construção de novas escolas com recursos próprios e convênio com governo federal.

Ampliação da oferta de vagas para Pré-Escola

- Otimização dos espaços ociosos nas escolas de Ensino Fundamental.
- Convênio com o governo do Estado do Rio Grande do Sul para abertura de turmas de Pré-Escola no meio rural.
- Convênio com instituição filantrópica para abertura de turmas.

Qualificação do serviço de atendimento na Educação Infantil

- Aquisição de literaturas e brinquedos para as escolas anualmente.
- Climatização de todas as salas da Educação Infantil (do Berçário à Pré-Escola).
- Instalação de parques infantis em todas as escolas.
- Aquisição de móveis e equipamentos para todas as salas.
- Substituição de todos os equipamentos das cozinhas e refeitórios das escolas.
- Reformas das estruturas físicas de todas as Escolas de Educação Infantil.
- Implantação de sistema interligado de informação.

Qualificação da Proposta Pedagógica

- Nomeação de 1 (um) professor por turno para cada turma e 1 (um) auxiliar.
- Disponibilização na jornada de trabalho do professor de 1/3 da carga horária para formação e planejamento.
- Elaboração da Proposta Curricular da Educação Infantil “Tempo e Espaço de Ser Criança”.
- Realização do Seminário de Educação Infantil – Espaço de estudo e reflexão da prática com apresentação de projetos desenvolvidos pelas escolas.
- Programa “REFLETIR” – Programa de Formação Continuada de professores e servidores.

Escola de Férias

- Abertura de 1 (uma) escola para atendimento das crianças no período de férias escolares de acordo com a procura da família de pais trabalhadores.

CAPÍTULO V – CONTEXTUALIZANDO OS PLANOS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IJUÍ

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) trazem duas definições importantíssimas reafirmando a Educação Infantil e a Criança que dizem:

2.1 Educação Infantil: Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

2.2 Criança: Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p. 12).

As crianças possuem uma natureza muito singular, que pensam e sentem o mundo à sua própria maneira. Estabelecem desde cedo interações com pessoas próximas de si e com o meio em que vivem, e dessa forma, utilizam-se de diferentes linguagens e constroem o conhecimento.

A Educação Infantil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), alterada pela Lei nº 12.796/2013, art. 30, será oferecida em: “I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade: II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade”.

A Resolução do Conselho Municipal de Educação (CMEI) nº 15, de 26 de outubro de 2006, do município de Ijuí, RS, menciona no Parágrafo 2º que: “As instituições de Educação infantil que mantém, simultaneamente, o atendimento a crianças de zero a três anos em creche e de quatro a cinco anos em pré-escola, constituirão centros de Educação Infantil, com denominação própria” (IJUÍ, 2006, p. 57).

Ainda em referência a Resolução mencionada anteriormente, cabe destacar o Parágrafo único que relata – “Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de zero a cinco anos, a Educação infantil cumpre duas funções

indispensáveis e indissociáveis: educar e cuidar, complementando a ação da família e da comunidade” (IJUÍ, 2006, p. 58).

Cabe destacar o que determina o PNE (2014-2024):

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior (BRASIL, 2016).

A Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o PNE e dá outras providências, com vigência para 10 (dez) anos, menciona a Educação Infantil na seguinte Meta e Estratégias:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

- 1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
- 1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;
- 1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;
- 1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

- 1.8) promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- 1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;
- 1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2014).

Dessa forma, é importante destacar que acesso e qualidade, destacam-se na legislação enquanto direitos, inclusive no Plano Municipal de Educação 2015-2024, do município de Ijuí/RS, e estão descritos enquanto objetivos e prioridades, nos itens b e c (IJUÍ, 2015, p. 33) que dizem: “[...] b) Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis da Educação Básica. c) Garantir o acesso ao ensino obrigatório e permanência na escola, com sucesso de aprendizagem”.

O município de Ijuí, com base nos dados do Censo Escolar do ano de 2015 apresentou um demonstrativo de 1.891 crianças atendidas na faixa etária de 0 a 3 anos de idade (creche), sendo 1.407 crianças na rede municipal e 484 crianças na rede privada. Diante desses dados cabe destacar que o município atingiu a Meta de 54,09% de atendimento, sendo que o Plano Nacional de Educação estabelece 50% para essa faixa etária até o final da vigência do PNE.

Já o atendimento para a população de 4 e 5 anos de idade (pré-escola), o município concluiu os dados de 2015 com um demonstrativo de 1.794 crianças matriculadas, perfazendo 91% de atendimento, sendo que o Plano Nacional de Educação estabelece na Meta 1, a universalização até o ano de 2016.

5.1 ÍNDICES DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO

Já em relação aos investimentos na área da Educação é importante mencionar o que a Constituição Federal de 1988 traz no seguinte artigo:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Cabe destacar que, segundo dados do TCE/RS, os gastos do Poder Executivo Municipal na Função Educação, no ano de 2015, na sub-função, apresentam-se do seguinte modo:

Tabela 8 – Gastos do poder executivo municipal na função educação

Programa	Código	Valor liquidado	%
Ser Criança	12	14.504.138,21	96,10
Mãos a Obra	113	367.391,10	2,43
Apoio a Assistência ao Educando	13	221.286,95	1,47
		15.092.816,26	100,00

Fonte: www.tcers.br.

Observando os dados acima mencionados, cabe destacar que o município de Ijuí tem garantido investimentos em educação além dos limites constitucionais e da Lei Orgânica. Observe a tabela abaixo:

Tabela 9 – Percentual alcançado em investimentos com educação

Ano	Percentual de investimento pela lei orgânica do município (35%)	Percentual pela constituição federal (mínimo 25%)
2011	39,22	25,09
2012	43,39	26,58
2013	41,18	26,35
2014	40,05	26,68
2015	40,90	27,15

Fonte: Dados extraídos Relatório da Secretaria da Fazenda – PMI/RS.

CAPÍTULO VI – ACESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ

Desde o ano de 2014, o Município de Ijuí – Poder Executivo, tem apresentado o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IJUÍ devido a grande demanda de solicitação de vagas. De acordo com o Edital Nº 02/2015 SMed, menciono alguns itens, como: da apresentação, dos objetivos, do preenchimento das vagas, da composição e organização das turmas. Segue abaixo a descrição:

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 – As vagas disponíveis serão sorteadas entre os inscritos na escola.

5.2 – O sorteio será coordenado pela Comissão de Matrícula da escola e será aberto ao público.

5.3 – O sorteio será realizado por turmas sendo que serão preenchidas as vagas conforme Edital Interno.

5.4 – Preenchidas todas as vagas da turma conforme previstas no Edital Interno se procederá ao sorteio das demais inscrições para definição da ordem da lista de espera da escola.

5.5 – O não comparecimento da família para efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência a vaga, que será destinada à próxima criança da lista de espera conforme definido no sorteio.

6 – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

6.1 – A composição de turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro o disposto no quadro abaixo:

Etapa	Turmas	Faixa Etária
Creche	Berçário I	Até 11 meses e 29 dias de idade completos até o dia 31 de março de 2016
0 a 3 anos	Berçário II	1 ano a 1 ano, 11 meses e 29 dias completos até o dia 31 de março de 2016
	Maternal I	2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade completos até o dia 31 de março de 2016
	Maternal II	3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias de idade completos até o dia 31 de março de 2016

6.2 – As turmas serão organizadas considerando a idade da criança. As turmas mistas só serão permitidas após avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Educação (SMEd) (IJUÍ, 2016).

A partir da homologação do Edital mencionado acima, a Secretaria Municipal de Educação, organiza anualmente (preferencialmente durante o mês de dezembro de cada ano) a chamada pública para matrícula na Educação Infantil conforme documento veiculado nos meios de comunicação e as instituições escolares afixam em mural interno o número de vagas disponíveis por etapa e turno. O Edital prescreve através de itens como ocorre todo o processo de matrículas onde faz-se

primeiramente a inscrição, conforme o período determinado no documento; segundo realiza-se o sorteio para o preenchimento das vagas e, após, efetiva-se a matrícula dos contemplados com as vagas. Esses itens descritos referem-se a faixa etária de 0 a 3 anos (creche), pois a faixa etária de 4 e 5 anos é obrigatória, não necessitando de sorteio, apenas cumpre-se as datas e inscreve a criança. Caso não tenha vagas disponíveis no momento da inscrição, permanece na lista de espera e após o Edital encaminha-se para outras instituições escolares.

As crianças que participaram do processo do Edital e não foram contempladas com as vagas ficam na lista de espera da escola ou das escolas (caso tenham participado pelo Edital em mais de uma escola em busca da vaga), por ordem do sorteio, e serão chamadas em caso do surgimento de vagas. Após o término do processo do Edital, as crianças que não participaram do processo, os pais costumam procurar as escolas e a Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo, solicitando a vaga. Da mesma forma, essas inscrições de solicitação de vaga são atendidas de acordo com a abertura de vagas nas escolas, ou, permanecem na lista de espera até o surgimento da vaga.

É importante destacar que a maior demanda é a busca de vagas na faixa etária de 0 a 3 anos de idade nas escolas de Educação Infantil da rede municipal e a situação ocorre durante todo o ano letivo. Os pais relatam em suas falas durante a solicitação da vaga que a busca pelas escolas públicas se dá em virtude da qualidade oferecida no atendimento prestado pelas instituições.

Diante da atual realidade brasileira, a União, Estados e o município vêm sofrendo as grandes consequências da situação econômica e esta tem refletido diretamente na disponibilidade de recursos financeiros dificultando áreas, inclusive a Educação. Diante desta situação o município de Ijuí, no atual momento, está respondendo uma Ação Civil Pública que tramita no Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ijuí, referente às vagas em escolas de Educação Infantil, sendo o autor a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Gradativamente a Secretaria Municipal de Educação vem realizando os encaminhamentos de solicitação de vagas respeitando a legislação no número de alunos por turmas.

A partir do contexto mencionado anteriormente, cabe destacar o que dizem Rocha e Kramer (2011, p. 336):

O panorama municipal é hoje muito díspar, pois são desiguais as condições sociais e econômicas dos municípios brasileiros. Tal disparidade se coloca no tipo de oferta de ensino – creche, pré-escola, fundamental e médio –, no número de matrículas, na categoria administrativa dos estabelecimentos e, também, na qualidade da oferta – formação docente, equipamentos físicos e pedagógicos. Buscar a unidade do sistema diante de tal diversidade, aceitar e conviver com diferenças, sem tornar o sistema disperso e/ou excludente, compreender e conceber o espaço educativo, com o envolvimento, a discussão e a formação dos profissionais que nele atuam, implica uma série de ações político-pedagógicas e administrativas consistentes, objetivas e que tenham continuidade. Aí reside o cerne do processo de transição local, o principal desafio da opção brasileira pela estrutura federativa e pela municipalização da educação básica, que tem consequências na política, pela ruptura na organização hierarquizada e centralizada. Assim, se o município tem fragilidades ou potencialidades, elas se projetam com maior ou menor intensidade na política educacional de cunho universal ou residual.

Neste ano de 2016, foram abertas 5 (cinco) novas turmas de Educação Infantil compreendendo a faixa etária de 0 a 3 anos. Ainda para o ano de 2016, a SMEd está na expectativa da abertura da nova escola de Educação Infantil que está em construção no Bairro Tancredo Neves, construída com recursos do MEC e que resultará na ampliação de até 240 novas vagas, com atendimento de 0 a 5 anos de idade. Para preencher as vagas na nova escola, têm-se a ideia de abrir novo período de inscrições conforme a realidade do momento ou da demanda. Após a conclusão da obra, os equipamentos e móveis são de responsabilidade do Programa PROINFÂNCIA¹ do MEC.

¹Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

CAPÍTULO VII – ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

O Documento Critérios para um Atendimento em Creche que respeite os direitos fundamentais das Crianças (2009), do Ministério da Educação, compõem-se de duas partes, sendo que a primeira, segundo Campos e Rosemberg, diz o seguinte:

ESTA CRECHE RESPEITA A CRIANÇA CRITÉRIOS PARA A UNIDADE DA CRECHE

- Nossas crianças têm direito à brincadeira.
- Nossas crianças têm direito à atenção individual.
- Nossas crianças têm direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante.
- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza.
- Nossas crianças têm direito a higiene e à saúde.
- Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia.
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão.
- Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos.
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade.
- Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos.
- Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche.
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa (p. 13).

Contextualizando a citação mencionada anteriormente que descreve os direitos de uma criança num espaço que a respeita enquanto sujeito, é importante ressaltar que o município de Ijuí, enquanto políticas públicas, promoveu avanços em relação a esses princípios, o que tem significativamente contribuído para a melhoria na qualidade de atendimento das instituições escolares. Desta forma destaca-se que a busca pelo acesso nas escolas, deve-se ao fato da qualificação dos serviços prestados.

A pesquisa foi realizada junto à rede pública municipal de educação do município de Ijuí, RS, e os dados coletados foram obtidos através do Secretário Municipal de Educação e das Gestoras (diretoras) das Escolas da rede municipal, sendo das Escolas de Educação Infantil e das Escolas do Ensino Fundamental.

A metodologia empregada para o levantamento de dados foi a pesquisa qualitativa, sendo desenvolvida através de uma entrevista utilizando questões que serão analisadas e comentadas a seguir.

De todos os sujeitos participantes da pesquisa, houve a participação e o envolvimento de 40% das gestoras das escolas de Educação Infantil e 60% das gestoras das escolas de Ensino Fundamental e do Secretário Municipal de Educação. É importante destacar a importância da participação que foi de forma livre e espontânea, pois através dos dados obtidos foi possível realizar uma amostragem de como está o acesso e a qualidade desse atendimento na rede municipal de Ijuí.

Para preservarmos a identidade dos participantes da pesquisa, mencionaremos cada sujeito entrevistado por uma letra do alfabeto.

Em relação a **QUESTÃO 1** (*Diante das DCNEIS – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil instituídas no ano de 2009 e analisando o seu contexto local de atuação, que reflexões consideras importante e/ou urgente em relação ao acesso e qualidade da Educação Infantil na rede municipal?*).

Os participantes mencionados a seguir consideraram importante e /ou urgente em relação ao acesso e qualidade da Educação Infantil na rede municipal e citaram em suas falas, o seguinte²:

PARTICIPANTE D: “A Educação Infantil que desejamos é aquela que o espaço e o tempo das crianças seja preservado, planejado e constituído no cotidiano infantil, onde a criança seja efetivamente o sujeito principal do planejamento e da efetivação da Proposta Política Pedagógica da instituição educacional”.

PARTICIPANTE F: “Aumento do número de vagas na rede pública para a Educação Infantil, de maneira que venha a contemplar um número maior de crianças. No que se refere a qualidade, consideramos satisfatório, pois temos profissionais qualificados tanto no pedagógico, como no refeitório e limpeza, contando também com o acompanhamento de nutricionistas que organizam o cardápio variado e balanceado, atendendo as necessidades das crianças”.

PARTICIPANTE H: “O acesso à educação infantil pode ser ampliado com a ampliação do número de vagas, mas para isso, considerando a necessidade de manter a qualidade no atendimento é imprescindível que estas vagas não venham a exceder o número de alunos nas turmas existentes”.

PARTICIPANTE K: “Com relação ao acesso em nossa escola das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos acreditamos que estamos atendendo a demanda existente em nossa comunidade escolar. O acesso está atrelado a qualidade e

²Falas originais dos participantes da pesquisa.

assim acreditamos estar atendendo, pois nossos professores tem formação superior, participam das formações continuadas oferecidas pela mantenedora e também buscam qualificação em cursos oferecidos externamente. Conseguimos alcançar um nível de participação das famílias em sua maioria cumprindo o papel que lhes cabe. Nossos professores têm 33% de hora planejamento; possuímos infraestrutura adequada para nossos alunos, salas confortáveis, climatizadas, banheiros próprios para idade, bebedouros de água, materiais pedagógicos, didáticos e para prática esportiva... Programa de incentivo à leitura com acervo de livros de qualidade. Também oportunizamos em nossa escola o Programa For Kids Inglês para alunos desde a Ed. Infantil, no nosso caso a Pré-escola. Projeto político pedagógico em prática...

A **QUESTÃO 2** (*Em relação ao município de Ijuí, que aspectos consideras relevantes destacar em relação às políticas públicas para a Educação Infantil?*). Os participantes da pesquisa consideram relevantes destacar em relação às políticas públicas o seguinte:

PARTICIPANTE C: “Penso que a criação de vagas e abertura de turmas ampliou o acesso; a política de cumprir as DCNEIS e ter professores concursados é fundamental; a formação continuada, HP – horas de planejamento, base salarial; ter um Conselho Municipal de Educação atuante”.

PARTICIPANTE D: “Percebe-se no decorrer do nosso cotidiano escolar que toda e qualquer transformação é um processo que está ligado para melhorar a qualidade da/na Educação Infantil, sendo que o profissional desta área deveria ter um olhar mais direcionado, com políticas públicas para área psicológica, para que efetivamente consigamos alcançar a excelência na Educação que tanto almejamos, pois é visível o desgaste, pela quantidade de atestados, principalmente dos auxiliares e monitores que ficam ininterruptamente em sala, muitas vezes tendo que dobrar a carga horaria na substituição de atestados médicos”.

PARTICIPANTE F: “Espaço físico interno adequado, manutenção e ampliação dos mesmos. Proposta pedagógica adequada, formação continuada para professores e servidores”.

PARTICIPANTE H: “Qualificação dos profissionais; Ampliação/reforma das escolas; Construção de novas escolas para ampliação de vagas”.

PARTICIPANTE K: “Continuar atendendo as demandas de matrículas obrigatória para alunos, isto é, ir ampliando as vagas e atendendo as necessidades da 1ª infância”.

PARTICIPANTE M: “Relevante destacar as idades, a formação profissional, as melhorias nas escolas (materiais pedagógicos, reformas, brinquedos, etc.)”.

PARTICIPANTE N: “Diante da realidade da educação infantil no município hoje, são desafios constantes para a gestão pública a criação de novas vagas e a manutenção diante dos investimentos que são demandados”.

Em relação a **QUESTÃO 3** (*Partindo da sua análise e do seu contexto, se tiver que melhorar a qualidade na Educação Infantil, quais seriam as prioridades?*). Os participantes a seguir relatam em suas falas as prioridades para melhorar a qualidade:

PARTICIPANTE A: “A prioridade em nosso município seria a oferta de vagas às crianças, que em muitos casos ficam desassistidas. Outro fator são as escolas prontas, que por falta de verbas ainda estão fechadas”.

PARTICIPANTE B: “Ainda sou da opinião de ofertar meio turno para todas as crianças para atender a demanda”.

PARTICIPANTE D: “... este processo depende de muitos fatores sendo que o principal deles o desenvolvimento integral da criança, que está ligado diretamente a políticas públicas na prática docente. Pois foi visível na Plenária que aconteceu o ano passado com o Juiz e o promotor, Secretário de Educação... o desafio desabafo dos profissionais desta área. O recesso no meio do ano, seria uma opção para evitar a quantidade de atestados médicos, e seria uma forma de ser paga estas horas acumuladas no banco de horas”.

PARTICIPANTE E: “Considero importante melhorar os espaços físicos, menos crianças por turma para qualificar o atendimento”.

PARTICIPANTE H: “A prioridade é melhorar os espaços disponíveis para que possamos organizar de forma mais adequada os tempos na escola e possibilitar um atendimento à criança com mais qualidade nas possibilidades de aprendizagem”.

PARTICIPANTE J: “Profissionais, ainda mais atuantes e comprometidos”.

Já na **QUESTÃO 4** (*Partindo da sua visão, de que forma o município de Ijuí, veem implementando as políticas públicas para a Educação Infantil?*). Os participantes relatam o seguinte:

PARTICIPANTE A: “Eu acredito que nosso município sempre investiu muito na área da educação infantil, nossa proposta está em constantes estudos e mudanças”.

PARTICIPANTE C: “Penso que o município tem feito investimentos constantes e implementado políticas públicas adequadas e de maneira responsável”.

PARTICIPANTE D: “O município de Ijuí avançou muito diante dos demais, em políticas públicas mas em virtude da grande demanda de crianças nesta idade (faixa etária) há ainda muita necessidade de mais escola de Ed. Inf. e mais profissionais”.

PARTICIPANTE E: “O município prioriza colocar profissionais habilitados para esse fim, priorizou a construção de uma proposta curricular e está implementando-a na prática”.

PARTICIPANTE F: “Através de concurso público e construção de novas escolas”.

PARTICIPANTE H: “Percebo um significativo empenho em tornar a Educação Infantil do nosso município um referência investindo principalmente na qualificação dos profissionais e garantindo o atendimento às crianças”.

PARTICIPANTE I: “O município de Ijuí vem implementando de forma gradativa, mantendo a qualidade do ensino”.

PARTICIPANTE J: “Com a exigência de profissionais habilitados; com incentivo ao aperfeiçoamento profissional; com a rotina escolar; com respeito às funções = família e escola”.

PARTICIPANTE K: “Acredito que as políticas públicas estão sendo implementadas, existem políticas de aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da educação, manutenção e conservação dos prédios, novas obras, materiais pedagógicos disponíveis, laboratório de informática com internet, merenda escolar de qualidade, projetos de incentivo à leitura, programa Ford Kids – Introdução da língua inglesa na pré-escola”.

Em menção a **QUESTÃO 5** (*Como a Educação Infantil é concebida na legislação do sistema educativo do município de Ijuí? Na sua visão, quais são os desafios para essa faixa etária no município?*). 0 a 3 anos e 4 e 5 anos:

Alguns participantes destacam a seguir, por faixa etária, os desafios encontrados:

PARTICIPANTE A: 0 a 3 anos: “Respeitar o tempo de cada criança. Propor atividades de estimulação da criança considerando tempo e espaço”.

PARTICIPANTE B: 0 a 3 anos: “atender a demanda”.

PARTICIPANTE C: 0 a 3 anos: “No município a LDB, as DCNEIs, o ECA, a Proposta Curricular e as orientações do C.M.E. juntos balizam as ações, nas E.M.I. de Ijuí. Creio que seja o número de vagas, o entendimento com a Promotoria e a saúde mental dos profissionais”. **4 e 5 anos:** Nº de vagas. Compreensão da Proposta da SMEd com os Prés. “As profes fingem que sabem, a SMEd finge que elas fazem e as crianças fingem que apreendem”.

PARTICIPANTE D: 0 a 3 anos: “Pela legislação me parece que o percentual foi atingido, mas como a demanda é muito grande, falta escolas e profissionais o direito que a criança legítima perante a legislação fica inviável”. **4 e 5 anos:** “Acredito que em nosso município a demanda, está sendo atingida de acordo com a legislação vigente”.

PARTICIPANTE E: 0 a 3 anos: “Conseguir atender a demanda, pois há muitos pedidos de vaga e alunos fora da ed. Infantil, além de vagas melhorar os espaços das salas de aula”. **4 e 5 anos:** “Conseguir atender a todos que precisam, garantindo vagas”.

PARTICIPANTE F: 0 a 3 anos: “O desafio que percebemos é a grande demanda de crianças que ainda necessitam de ser atendidas”. **4 e 5 anos:** “A falta de espaço físico para essa faixa etária, pois a partir de 2016 o município assumiu a totalidade da Educação Infantil”.

PARTICIPANTE G: 0 a 3 anos: “Ampliar vagas. Trabalhar com eficiência as “diferenças”. **4 e 5 anos:** “Ampliar vagas”.

PARTICIPANTE H: 0 a 3 anos: “Oferecer atendimento de qualidade, buscando proporcionar o desenvolvimento integral das crianças a partir das suas especificidades”. **4 e 5 anos:** “Atender a demanda de alunos, considerando a obrigatoriedade de frequentar a escola nesta faixa etária sem superlotar as salas de aula para garantir a qualidade do ensino”.

PARTICIPANTE J: 4 e 5 anos: “Toda a criança a partir dos 4 anos precisa estar na escola – matriculada e frequentando. Os desafios acredito ser, desafiá-los a querer aprender sempre mais”.

PARTICIPANTE L: 0 a 3 anos: “Acredito que um desafio principal é ter vagas para todas as crianças”. **4 e 5 anos:** “Manter a qualidade que já existe como: profissionais especializados e recursos pedagógicos disponíveis”.

PARTICIPANTE M: 0 a 3 anos: “No sistema educativo do município de Ijuí, as escolas infantis além de ter a preocupação (função) de cuidar agregou o educar a novas competências pedagógicas”. **4 e 5 anos:** “A Educação Infantil no município constitui-se em um espaço onde a criança tem acesso a diferentes experiências sócio-culturais por meio das quais amplia o desenvolvimento de suas capacidades de expressão, pensamento, interação, comunicação. Considero um dos grandes desafios, nos dias atuais são as questões como valores, hábitos e atitudes, uma vez que estes princípios estão relacionados a formação pessoal e social da criança”.

PARTICIPANTE N: “O fundamental para as crianças menores de seis anos é que elas se sintam importantes, livres e queridas” (LISBOA, 2001). Este deve ser o objetivo fundamental de qualquer ação educativa voltada para as crianças de 0 a 5 anos. A organização do trabalho pedagógico visando alcançar estes objetivos pode assumir várias formas, expressas em diferentes métodos. Mas, necessariamente, tem de ser pautada por uma postura de respeito à criança: ao seu ritmo de desenvolvimento, à sua origem social e cultural, às suas relações e vínculos afetivos; à sua expressão (plástica, oral, escrita, em todos os tipos de linguagem) e às suas ideias, desejos e expectativas. Sem, porém, jamais abdicar da procura por ampliar, cada vez mais, esse mundo infantil.

Diante das respostas dos sujeitos participantes da pesquisa, cabe destacar o que diz o PME (2015, p. 36):

A realidade apresentada revela um déficit de vagas para atender à demanda da população dessa faixa etária. Isso remete à necessidade premente de ações no sentido de ampliar a rede física especialmente por parte, do poder público municipal.

Através da coleta de dados realizada, os sujeitos que colaboraram com este estudo, expuseram suas ideias, análises, reflexões, acerca das questões proporcionadas, com o desafio de que através das políticas públicas implementadas, a Educação Infantil na rede pública municipal evoluiu significativamente, mas almejam que o crescimento continue priorizando a demanda de 0 a 3 anos (creche).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se chega ao processo de finalização de uma pesquisa, ainda surgem questionamentos do tipo: Em que aspectos a pesquisa contribuirá posteriormente? Perguntas, dúvidas e reflexões que se tornam constantes, mas esse é o verdadeiro objetivo do tema pesquisado, ou seja, não colocar um ponto final, e sim, continuar pesquisando, pois a educação se constrói diariamente. E, quando se fala em Educação Infantil, estamos falando em movimento constante.

No transcorrer da pesquisa foi se destacando que a maior demanda é a busca por vagas na faixa etária de 0 a 3 anos de idade nas escolas de Educação Infantil da rede pública municipal e a situação ocorre durante todo o ano letivo. Os pais relatam em suas falas durante a solicitação de vagas, junto à SMEd, que a busca por vagas pelas escolas públicas, se dá em virtude da qualidade oferecida no atendimento prestado pelas instituições.

Em relação à demanda de 4 e 5 anos, nas turmas de Pré-escola, a rede pública municipal têm vagas suficientes para garantir o atendimento das crianças nessa faixa etária de idade.

A partir desses dados, é importante destacar que a Educação Infantil vem conquistando um espaço de destaque na comunidade municipal, pois promoveu avanços significativos na implementação de políticas públicas para essa faixa etária, embora reconheça que há necessidade de uma caminhada para atender toda demanda.

Portanto, finalizo a presente pesquisa reportando-me ao MARIO OSORIO MARQUES (1997), que diz:

Na pesquisa, como em toda obra de arte, a segurança se produz na incerteza dos caminhos. Aqui também muito tempo se perde e muitas angústias se acumulam à procura de um método adequado e seguro. É como enfiar-se numa camisa de força por medo da livre-expressividade, como engessar membros que melhor se fortaleceriam no livre-exercício. Se os caminhos se fazem andando, também o método não é senão o discurso dos andados, certamente muito pertinente para a certificação social do trabalho concluído, mas de pouca serventia para a orientação do que se há de fazer.

Considerando a importância da participação dos sujeitos na pesquisa, destaco a livre e espontânea reflexão abordada acerca das questões propostas, os

quais demonstraram através das falas a necessidade constante de dar continuidade nas políticas públicas já implantadas, bem como na elaboração de novas propostas que atendam às necessidades da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. **Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Indicadores da qualidade da educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. **Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. 6. ed. Brasília: MEC/SEB, 2009.

IJUÍ. **Lei municipal nº 2.675/1991**. Seguem os cargos e suas respectivas atribuições dos profissionais que atuam nas Escolas Municipais de Educação Infantil. Ijuí, 1991.

_____. **Lei nº 6.122, de 14 de janeiro de 2015**. Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Ijuí, para os fins que menciona, e dá outras providências. Ijuí, 2015.

_____. **Resolução nº 03/2000**. Fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino, no município de Ijuí. Ijuí, 2000.

_____. **Resolução nº 15/2006**. Fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino, no município de Ijuí. Ijuí, 2006.

MARQUES, M. O. **Escrever é preciso**: o princípio da pesquisa. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 28/08/2016.

_____. Disponível em: <[www.mec/inep/censo escolar](http://www.mec/inep/censo_escolar)>. Acesso em: 28/08/2016.

_____. Disponível em: <www.simec.mec.gov.br>. Acesso em: 09/09/2016.

PORTAL DO MUNICÍPIO DE IJUÍ. Disponível em: <http://www.ijui.rs.gov.br/concursos/edital_matriculas_escolas_municipais>. Acesso em: 18/08/2016.

PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <www.tcers.br>. Acesso em: 16/08/2016.

ROCHA, E. A. C.; KRAMER, S. (orgs.). **Educação infantil**: enfoques em diálogo. 2. ed. São Paulo: Papirus, 2011. (Série Prática Pedagógica).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Manual de dissertações e teses da UFSM**: estrutura e apresentação. Santa Maria: Ed. UFSM, 2015.

ANEXOS

ANEXO A – ENTREVISTA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTREVISTADO.....

FUNÇÃO/CARGO QUE EXERCE.....

PERÍODO DE ATUAÇÃO.....

LOCAL DE ATUAÇÃO.....

FORMAÇÃO

As questões a seguir estão relacionadas, prioritariamente, compreendendo a faixa etária da Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade (creche e pré-escola):

QUESTÃO 1 – Diante das DCNEIS – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil instituídas no ano de 2009 e analisando o seu contexto local de atuação, que reflexões consideras importante e/ou urgente em relação ao acesso e qualidade da Educação Infantil na rede municipal?

QUESTÃO 2 – Em relação ao município de Ijuí, que aspectos consideras relevantes destacar em relação às políticas públicas para a Educação Infantil?

QUESTÃO 3 – Partindo da sua análise e do seu contexto, se tiver que melhorar a qualidade na Educação Infantil, quais seriam as prioridades?

QUESTÃO 4 – Partindo da sua visão, de que forma o município de Ijuí, vem implementando as políticas públicas para a Educação Infantil?

QUESTÃO 5 – Como a Educação Infantil é concebida na legislação do sistema educativo do município de Ijuí? Na sua visão, quais são os desafios para essa faixa etária no município? 0 a 3 anos: 4 e 5 anos:

ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA
NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Santa Maria, 15 de abril de 2016.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Vimos por meio desta, apresentar a acadêmica -----
----- do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil do
Centro e Educação da UFSM, para realizar pesquisa nesta instituição, através de
entrevista, questionário ou observação participante.

Certos de sua compreensão, agradecemos a recepção de nossos(as)
acadêmicos(as) nesta instituição.

Atenciosamente,
Profa. Dra. Débora Teixeira de Mello
Centro de Educação/UFSM

ANEXO C – EDITAL Nº 02/2014 – SMeD**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IJUÍ, PARA O ANO LETIVO 2015.**

FIORAVANTE BATISTA BALLIN, PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto art. 208 parágrafo 3º da Constituição Federal, art. 110, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município e art. 55 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público os critérios de inscrição, sorteio e matrícula para a Educação Infantil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ijuí, que contemplem o atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Conforme o previsto na Constituição Federal/88, EC nº53/06, e EC nº 59/09, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90 que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 3.540/99 que cria o Sistema Municipal de Ensino e na Resolução CNE/CEB nº 05/09, ficam estabelecidas as diretrizes da matrícula da Educação Infantil/Ano Letivo 2015 – 0 a 3 anos de idade.

2 – DA APRESENTAÇÃO

2.1 – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

2.2 – A Educação Infantil será oferecida em:

I – creches, para crianças de até 3 anos de idade;

II – pré-escolas, para crianças de 4 e 5 anos de idade completos até 31 de março de 2015.

3 – DOS OBJETIVOS

3.1 – Este Edital tem por objetivo geral orientar e organizar a matrícula das crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ijuí.

3.2 – Deverá ser salvaguardado o direito da criança ao Ensino Fundamental, em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida no Sistema de Ensino: 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2015.

4 – DOS PROCEDIMENTOS

4.1 – Ficha Cadastral: As instituições que atendem crianças de Educação Infantil adotarão o preenchimento da Ficha Cadastral (ANEXO II) para todas as famílias que solicitarem vaga.

4.1.1 – No ato do preenchimento da Ficha Cadastral os pais ou responsável legal, deverão apresentar toda documentação necessária conforme estabelecido no Item 10 deste Edital.

4.2 – Matrícula: A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal da criança, por meio de preenchimento da Ficha de Matrícula.

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 – As vagas disponíveis serão sorteadas entre os inscritos na escola.

5.2 – O sorteio será coordenado pela Comissão de Matrícula da escola e será aberto ao público.

5.3 – O sorteio será realizado por turmas sendo que serão preenchidas as vagas conforme Edital Interno.

5.4 – Preenchidas todas as vagas da turma conforme previstas no Edital Interno se procederá ao sorteio das demais inscrições para definição da ordem da lista de espera da escola.

5.5 – O não comparecimento da família para efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência a vaga, que será destinada à próxima criança da lista de espera conforme definido no sorteio.

6 – DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

6.1 – A composição de turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro o disposto no quadro abaixo:

Etapa	Turmas	Faixa Etária
Creche 0 a 3 anos	Berçário I	0 a 1 ano de idade completos a até 31 de março de 2015
	Berçário II	1 a 2 anos de idade completos a até 31 de março de 2015
	Maternal I	2 a 3 anos de idade completos a até 31 de março de 2015
	Maternal II	3 a 4 anos de idades completos até 31 de março de 2015

6.2 – As turmas serão organizadas considerando a idade da criança. As turmas mistas só serão permitidas após avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Educação (SMEd).

7 – DA COMISSÃO DE MATRÍCULA

7.1 – Nas instituições vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Ijuí (ANEXO I), haverá uma Comissão de Matrícula que se reunirá com a presença de representantes de diferentes segmentos, para fazer cumprir o disposto neste Edital, zelando pela transparência do processo e garantindo o sigilo das informações.

7.2 – A Comissão de Matrícula será composta pelo diretor da escola, secretário da escola, pai representante do Círculo de Pais e Mestres e do Conselho Escolar.

7.3 – Atribuições da Comissão de Matrícula:

7.3.1 – Publicar e divulgar Edital Interno com o número de vagas para cada turma e turno (ANEXO IV).

7.3.2 – Realizar as inscrições de acordo com os critérios deste Edital.

7.3.3 – Fornecer comprovante da inscrição aos pais ou responsável legal (ANEXO III).

7.3.4 – Organizar e promover sorteio das vagas existentes de acordo com o Edital Interno, bem como definir a ordem da lista de espera das demais inscrições das turmas.

7.3.5 – Divulgar a classificação resultante do sorteio.

7.3.6 – Coordenar o processo de Matrículas na escola no período definido neste Edital.

7.3.7 – Efetuar registro em ata de todas as etapas do processo de inscrição, sorteio e matrícula.

8 – DO CRONOGRAMA

8.1 – Das Inscrições:

Período: 15a 17 de dezembro de 2014

Horário: Manhã: 8h às 11h 30min

Tarde: 13h 30min às 17h

Local: Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ijuí (ANEXO I)

8.2 – Do Sorteio:

Data: 19 de dezembro de 2014

Horário: 18h 30min

Local: Na escola onde a inscrição foi realizada

8.3 – Da Matrícula:

Período: 22 a 30 de dezembro de 2014

Horário: Manhã: 8h às 11h 30min

Tarde: 13h 30min às 17h

Local: Na escola

9 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 – Nos locais das inscrições, Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ijuí (ANEXO I), será afixado Edital Interno informando a todos, pais e responsável legal, sobre a quantidade de vagas por faixa etária, disponibilizadas para o Ano Letivo de 2015.

9.2 – Caso não tenha a vaga mencionada no Edital Interno para a faixa etária solicitada, a inscrição da criança ficará na lista de espera.

9.3 – A residência dos pais ou responsável legal da criança terá que ser no município de Ijuí.

9.4 – A inscrição deverá ser realizada por pai, mãe ou responsável legal.

9.5 – As inscrições por procuração serão aceitas mediante apresentação do documento com firma reconhecida.

9.6 – No ato da inscrição será preenchida a Ficha Cadastral, anexada a documentação exigida neste Edital (Item 10) e assinada pelo pai, mãe ou responsável legal da criança.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – No ato da inscrição, os pais ou responsável legal pela criança, deverão apresentar os seguintes documentos:

10.1.1 – Cópia e original da Certidão de Nascimento da criança.

10.1.2 – Cópia do comprovante de endereço em nome do pai, mãe ou responsável legal pela criança.

10.1.3 – Carteira de vacinação atualizada (fotocópia da página das vacinas recebidas).

10.1.4 – Cópia da Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis.

10.1.5 – Cópia do cartão do SUS, do Programa Bolsa Família, ou de outros programas sociais, caso a família seja beneficiária.

10.1.6 – Comprovação de trabalho do pai e da mãe ou do responsável legal que solicitam vaga em tempo integral.

10.1.7 – Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar.

10.1.8 – Toda documentação legal deverá ser apresentada em via original ou fotocópia autenticada em cartório ou pela escola. Salienta-se que a apresentação de documentos somente através de fotocópia sem autenticação, não são considerados legais.

10.1.9 – Folha resumo do Cadastro Único, para crianças beneficiárias no Programa Bolsa Família.

11 – DA DIVULGAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas que atendem crianças de Educação Infantil são responsáveis pela ampla divulgação deste Edital em especial o primeiro período destinado à realização das inscrições.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Admitir-se-á matrícula em apenas uma instituição de ensino.

12.2 – A equipe gestora da instituição deverá a partir do ato de matrícula assegurar aos pais ou responsável legal acesso ao regimento, às normas da instituição e a Proposta Político-Pedagógica.

12.3 – O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes, assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Ijuí, 12 de novembro de 2014.

Eleandro José Lizot Fioravante Batista Ballin
Secretário Municipal de Educação Prefeito de Ijuí

ANEXO I – LOCAL DAS INSCRIÇÕES

E.M.I. ALVORADA Rua Euclides da Cunha, 301 – B. Alvorada – Fone – 3332-9519
E.M.I. BRANCA DE NEVE Av. Rudy Glitz, 5 – B. Modelo – Fone 3332-6660
E.M.I. CASA DA CRIANÇA Rua João Pessoa, 296 – B. Burtet – Fone 3333-5771
E.M.I. DALVA WEINMANN Rua Carolino Raimun, snº – B. Industrial – Fone 3333-6369
E.M.I. INDEPENDÊNCIA Rua José Capssa, 154 – B. Independência – Fone 3333-5500
E.M.I. MARIA BARRIQUELLO Rua Ana Ukstin Garros, 81 – B. Glória – Fone 3332-6680
E.M.I. MEU PEQUENO MUNDO Rua Alagoas, 850 – B. Assis Brasil – Fone – 3333-2816
E.M.I. SOLANGE ANA COPETTI Rua Dari Tissot, snº – B. Tomé de Souza – Fone 3332-9754
E.M.I. TRILHA DO SABER Rua Angelo Fantinelli, 50 – B. Ferroviário – Fone 3333-3635
E.M.I. PROFª CÂNDIDA IORA TURRA Avenida João Batista Bos Filho, 838 – B. Getúlio Vargas – Fone 3333-8090
E.M.F. DONA LEOPOLDINA Rua Maceió, 245, B. Burtet – Fone 3333-4972
E.M.E.T.I EUGÊNIO ERNESTO STORCH Rua 15 de Novembro, s/n – B. Storch – Fone 3332-6665

ANEXO II – FICHA CADASTRAL

DADOS DA ESCOLA	
ESCOLA: _____	
Rua: _____ Ijuí/RS	
Telefone: _____ e-mail: _____	
DADOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA	
Turma: _____ Turno: _____	
Nome da criança: _____	
Data de nascimento: __/__/__. Sexo: () F () M	
Endereço: _____	
FILIAÇÃO	
Nome da Mãe: _____	
Data de nascimento: __/__/__. Escolaridade: _____	
Local de Trabalho: _____ Função: _____ Horário: _____	
Contato: _____	
Nome do Pai: _____	
Data de nascimento: __/__/__. Escolaridade: _____	
Local de Trabalho: _____ Função: _____ Horário: _____	
Contato: _____	
Nome do Responsável Legal: _____	
Data de nascimento: __/__/__. Escolaridade: _____	
Local de Trabalho: _____ Função: _____ Horário: _____	
Contato: _____	
TERMO DE COMPROMISSO DA INTENÇÃO	
Assumo a responsabilidade das informações descritas neste documento e comprometo-me a atualizar estas informações sempre que houver mudanças. Estou ciente que esta solicitação deve ser renovada anualmente na data determinada no Edital de Matrícula da Educação Infantil deste Município.	
Atendido por: _____ Data: __/__/__.	
_____	_____
Ass. Diretor	Ass. dos pais ou responsável
CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO	
Classificação: _____ Data: __/__/__. Ass. da Comissão _____	

ANEXO III – COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO:	
DADOS DA ESCOLA	
ESCOLA: _____	
Rua: _____ Ijuí/RS	
Telefone: _____ e-mail: _____	
SOLICITAÇÃO DE VAGA	
Turma: _____ Turno: _____	
Nome da criança: _____	
Data de nascimento: __/__/__. Sexo: () F () M	
TERMO DE COMPROMISSO DA INTENÇÃO	
<p>Assumo a responsabilidade das informações descritas neste documento e comprometo-me a atualizar estas informações sempre que houver mudanças. Estou ciente que esta solicitação deve ser renovada anualmente na data determinada no Edital de Matrícula da Educação Infantil deste Município.</p>	
Atendido por: _____ Data: __/__/__.	
_____ Ass. Diretor	_____ Ass. dos pais ou responsável

ANEXO IV – EDITAL INTERNO Nº ____/2014

TORNAR PÚBLICO O NÚMERO DE VAGAS PARA CADA TURMA E TURNO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

_____, diretora da Escola Municipal _____ Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao Edital Nº 01/2014 – SMEEd, Item 7.3.1, torna público o número de vagas para cada turma, em turno integral e semi-integral, para o ano letivo de 2015, na Educação Infantil – 0 a 3 anos.

Etapa	Turma	Faixa etária	Vagas/turno		
			Integral	Manhã	Tarde
Creche 0 a 3 anos	Berçário I	0 a 1 ano de idade completos a até 31 de março de 2015			
	Berçário II	1 a 2 anos de idade completos a até 31 de março de 2015			
	Maternal I	2 a 3 anos de idade completos a até 31 de março de 2015			
	Maternal II	3 a 4 anos de idades completos a até 31 de março de 2015			

CRONOGRAMA:

Inscrições	Sorteio	Matrícula
Período: 15 a 17 de dezembro de 2014 Horário: 8h às 11h 30min 13h 30min às 17h Local: Na Escola	Data: 19 de dezembro de 2014 Horário: 18h 30min Local: Na escola	Período: 22 a 30 de dezembro de 2014 Horário: 8h às 11h 30min 13h 30min às 17h Local: Na escola

Ijuí, _____ de novembro de 2014.

Diretora